

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2270/SEPLAG/2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial no processo nº. 1031815-41.2025.8.11.0001 em trâmite no Primeiro Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá-MT, no qual determina a redução m 50% a jornada de trabalho do autor, sem redução de sua remuneração; considerando o Processo Administrativo nº PGE-PRO-2025/16053.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder a redução de 50% (cinquenta por cento) a jornada de trabalho, sem redução de sua remuneração, ao servidor JACKSON ALEXANDRE PEREIRA, matrícula nº 256333/001, Assistente do Sistema Penitenciário, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1031815-41.2025.8.11.0001.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7881674

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar